

**DECRETO Nº 319 de 11 de Julho de 2001**

**“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.**

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 2.000,00 (Dois mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo  
10 – Departamento de Assistência Social  
15 – Assistência e previdência  
81 – Assistência  
486– Assistência social geral  
1038 – Construção de uma creche  
4000 – Despesas de capital  
4100 – Investimentos  
4110 – Obras e instalações 1.000,00

20 – Poder Executivo  
10 – Departamento de Assistência Social  
15 – Assistência e previdência  
81 – Assistência  
486– Assistência social geral  
1038 – Construção de uma creche  
4000 – Despesas de capital  
4100 – Investimentos  
4120 – Equipamento e material permanente 1.000,00

**Art. 2º** - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo  
01 – Gabinete do Prefeito  
03 – Administração e planejamento  
07 – Administração  
021 – Administração Geral  
2002 – Direção do governo municipal  
3000 – Despesas correntes  
3100 – Despesas de custeio  
3130 – Serviços de terceiros e encargos  
3131 – Remuneração de serviços pessoais 2.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 11 de Julho de 2001.

**ROQUE DIAS RIBEIRO**  
- Prefeito Municipal -

**PUBLICAÇÃO**

Publicado nesta data, por  
afixação no quadro de avisos  
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira  
Secretaria de Gabinete